



JACOBINA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - NÚMERO 189

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | |
|---------------------|----------|
| Extrato de Contrato | Pág. 001 |
| Outros | Pág. 005 |
| Portaria | Pág. 007 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

GEELDO DE SOUSA SILVA

CPF: 91833663349

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla
v5/OU=49528074000194/OU=Presencial/OU=Certificado PF
A1/CN=GEELDO DE SOUSA SILVA:91833663349
2025-12-09T12:38:20-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E8692844BFBC**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI

CNPJ: 41.522.368/0001-05

PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍEXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, POLPAS, FRUTAS E VERDURAS) PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PL.

CONTRATANTE: PREFEITURA/SECRETARIAS.

CONTRATADA: ERIVAN RODRIGUES, CNPJ Nº 46.010.031/0001-24.

VALOR (ADITIVO) O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR O PRESENTE CONTRATO, AUMENTANDO OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES, ITEM 15.2, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025, POSSIBILIDADE JURÍDICA EXISTENTE, CONFORME ART. 124, I, b, LEI Nº 14.133/21, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS ABAIXO:

| PLANILHA ORÇAMENTARIA | | | | | | ADITIVO 25% | |
|-----------------------|--|-------|------|----------------|--------------|-------------|------------|
| ITENS | DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS | Qtd | UND | Valor Unitário | Valor total | QTD | VALOR |
| 60 | ABOBORA (Kg) - Tipo verde, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. | 100 | KG | R\$ 4,39 | R\$ 439,00 | 25 | R\$ 109,75 |
| 61 | ALFACE (Kg) – folhas íntegras, uniformes e características organolépticas presente. | 350 | MAÇO | R\$ 4,25 | R\$ 1.487,50 | 87 | R\$ 369,75 |
| 62 | BANANA PRATA - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas. | 2.500 | UND | R\$ 0,98 | R\$ 2.450,00 | 625 | R\$ 612,50 |
| 63 | BATATA DOCE (Kg) – íntegras, uniformes e características organolépticas presente. | 150 | KG | R\$ 6,00 | R\$ 900,00 | 37 | R\$ 222,00 |

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E8692844BFBC**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI

CNPJ: 41.522.368/0001-05

PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

| 64 | BATATA INGLESA (Kg) - integras, uniformes e características organolépticas presente. Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médio, nova, 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas. | 400 | KG | R\$ 7,25 | R\$ 2.900,00 | 100 | R\$ 725,00 | |
|----|---|-------|------|-----------|---------------|------|--------------|--|
| 65 | BETERRABA (Kg) - – integras, uniformes e características organolépticas presente. Sem folhas, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médio, nova, 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas. | 150 | KG | R\$ 7,47 | R\$ 1.120,50 | 37 | R\$ 276,39 | |
| 66 | CEBOLA (Kg) - integras, uniformes e características organolépticas presente. Lisa, firme, tamanho médio, sem brotos, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas. | 600 | KG | R\$ 7,30 | R\$ 4.380,00 | 150 | R\$ 1.095,00 | |
| 67 | CENOURA (Kg) - integras, uniformes e características organolépticas presente. Sem folhas, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médio, nova, 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas. | 350 | KG | R\$ 8,00 | R\$ 2.800,00 | 87 | R\$ 696,00 | |
| 68 | CHEIRO VERDE (Kg) - folhas integras, uniformes e características organolépticas presente. | 250 | MAÇO | R\$ 5,00 | R\$ 1.250,00 | 62 | R\$ 310,00 | |
| 69 | CHUCHU (Kg) - integros, uniformes e características organolépticas presente. Liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médio, nova, 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas. | 100 | KG | R\$ 12,50 | R\$ 1.250,00 | 25 | R\$ 312,50 | |
| 70 | GOIABA - Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando grau médio de amadurecimento. A casca deve estar livre de rachaduras, perfurações e apodrecidas. | 1.500 | KG | R\$ 6,50 | R\$ 9.750,00 | 375 | R\$ 2.437,50 | |
| 71 | LARANJA - in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. De 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento. | 9.500 | UND | R\$ 1,09 | R\$ 10.355,00 | 2375 | R\$ 2.588,75 | |

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E8692844BFBC**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI

CNPJ: 41.522.368/0001-05

PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

| | | | | | | | |
|----|---|-------|-----|----------|---------------|------|--------------|
| 72 | MAÇÃ - Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca deve estar livre de rachaduras, perfurações e apodrecidas | 9.250 | UND | R\$ 1,99 | R\$ 18.407,50 | 2312 | R\$ 4.600,88 |
| 73 | MAMÃO - tipo formosa, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau médio de amadurecimento, sem rupturas. | 500 | KG | R\$ 5,59 | R\$ 2.795,00 | 125 | R\$ 698,75 |
| 74 | MACAXEIRA (Kg) - tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. | 250 | KG | R\$ 6,50 | R\$ 1.625,00 | 62 | R\$ 403,00 |
| 75 | MELANCIA (Kg) – de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Integras, uniformes e características organolépticas presente. | 3.000 | KG | R\$ 1,89 | R\$ 5.670,00 | 750 | R\$ 1.417,50 |
| 76 | MELÃO - amarelo, fresco, de primeira qualidade, apresentando tamanho e coloração uniformes, deve ser suficientemente desenvolvido, com polpa firme e intacta. Fruta de boa qualidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas, deformação, perfuração e cortes. | 1.000 | KG | R\$ 4,90 | R\$ 4.900,00 | 250 | R\$ 1.225,00 |

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E8692844BFBC**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

| | | | | | | | |
|-------------------------|--|-------|------|-----------|----------------|-----|---------------|
| 77 | PIMENTÃO VERDE (Kg) – extra aa in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isentos de sujidades, parasitos e larvas. Integros, uniformes e características organolépticas presente. | 900 | UNID | R\$ 2,33 | R\$ 2.097,00 | 225 | R\$ 524,25 |
| 78 | REPOLHO (Kg) - características: tipo branco, fresco de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. integrais, uniformes e características organolépticas presente. | 1.800 | KG | R\$ 6,94 | R\$ 12.492,00 | 450 | R\$ 3.123,00 |
| 79 | TOMATE (Kg) – tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | 1.000 | KG | R\$ 9,90 | R\$ 9.900,00 | 250 | R\$ 2.475,00 |
| 80 | PEPINO (Kg) - integral, uniforme e características organolépticas presente. Liso, firme, tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, com poupa íntegra, casca sã, sem rupturas. | 500 | KG | R\$ 10,50 | R\$ 5.250,00 | 125 | R\$ 1.312,50 |
| 81 | PIMENTINHA DE CHEIRO (Kg) íntegra, uniforme e características organolépticas presente. Coloração verde e sem danos físicos. | 50 | KG | R\$ 12,86 | R\$ 643,00 | 12 | R\$ 154,32 |
| TOTAL DO ADITIVO | | | | | R\$ 102.861,50 | | R\$ 25.689,34 |

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/12/2025.


EDVARTON DE SA SOUSA
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ/PI ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ/PI, neste ato representado pelo seu Prefeito, Vanderlei Raimundo de Carvalho, CPF nº 747.179.103-97, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Praça: Estácio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E8692844BFA8**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Jacobina do Piauí/PI, 11 de novembro de 2025
VANDERLEI
RAIMUNDO DE
CARVALHO:74717
910397
Assinado de forma digital
por VANDERLEI
RAIMUNDO DE
CARVALHO:74717910397
Dados: 2025.12.03 08:38:49
-03'00'
Prefeito do Município de Jacobina do Piauí/PI

Praça: Estácio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, N° 20 - CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA N° 085 /2025

Dispõe sobre a **prorrogação dos contratos temporários** oriundos do Teste Seletivo Simplificado da Educação Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal

CONSIDERANDO que os contratos temporários decorrentes do Teste Seletivo da Educação tiveram término em **30 de novembro de 2025**;

CONSIDERANDO que o **Calendário Letivo Municipal** permanece em execução até o final **de dezembro de 2025**, sendo necessária a manutenção dos serviços educacionais até o encerramento oficial do ano letivo;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de garantir a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas das unidades escolares do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **prorrogados**, em caráter excepcional, os contratos temporários dos profissionais da Educação Municipal, oriundos do Teste Seletivo vigente, até o final **de dezembro de 2025**.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria não gera direito à renovação futura, tampouco cria vínculo empregatício permanente com o Município.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos contratos originais, que continuam produzindo seus efeitos durante o período prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, 01 de dezembro de 2025.

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça: EstaciodeAlmeida n°20/Centro-Tel:(89)3488-1114